



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

**Despacho
RT-105/2022**

Aditamento ao Despacho RT-75/2022 - Fixação do valor das propinas para 2022/2023.

Considerando o princípio da proteção da confiança legítima, é aditado ao Despacho RT-75/2022, de 8 de setembro, o ponto 8-A, nos seguintes termos:

“8-A Nos cursos em que há aumento do valor das propinas face ao praticado em 2021/2022, aos estudantes inscritos em 2021/22, que se inscrevam novamente, no mesmo curso, em 2022/2023, continua a aplicar-se o valor praticado à data da primeira inscrição.”

É ainda aditado ao Anexo I (Valor das Propinas para Cursos de 2.º e 3.º Ciclo) do Despacho RT-75/2022, o valor da propina do Doutoramento em Psicologia (com curso) da Escola de Psicologia, aprovado por Despacho RT/C-124/2022, a saber:

“ANEXO 1 - VALOR DAS PROPINAS PARA CURSOS DE 2º E 3º CICLO

ESCOLA DE PSICOLOGIA

Ciclo de estudos	Estudante Nacional (€)	Estudante Internacional	
		Países da CPLP (€)	Outros Países (€)
Doutoramento em Psicologia (Com curso de doutoramento)	2 750	3 000	6 500

(...)”

O Reitor da Universidade do Minho,